**DATA:** 31/01/2012 **LOCAL:** Auditório da SERGS

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 16H15min

**1. Presentes à reunião:**

|  |  |
| --- | --- |
| Presidente | Arq. Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice-Presidente | Arq. Alberto Fedosow Cabral |
| Conselheiro | Arq. Carlos Alberto Sant’Ana |
| Conselheiro | Arq. Carlos Eduardo M. Pedone |
| Conselheiro | Arq. Sérgio Luiz D. Zimmermann |
| Conselheiro convidado | Arq. Cláudio Fischer |
| Colaboradores: Adv. Filipe Diffini Santa Maria, Arq. Eduardo Bimbi e Arq. Suzana Rosa |

**2. Contratação de funcionários:** O Presidente Roberto Py Gomes da Silveira consultou o Conselhoquanto à contratação do Arq. Eduardo Bimbi, que ainda não se encontrava na Reunião, face aos e-mails que circularam nos últimos dias. Os conselheiros questionaram o Adv. Filipe Diffini Santa Maria sobre as formas possíveis de contratação de funcionários para atuar no CAU/RS, o qual esclareceu que conforme art. 41 da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que “Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências”, a contratação dos empregados não é livre deve ocorrer mediante aprovação em concurso público, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, entretanto, em caráter emergencial é possível firmar contrato com prazo determinado, por exemplo, de um ano renovável por mais um ano. O Presidente ponderou da valia que lhe tem sido o Arq. Bimbi no trato das questões administrativas do CAU. O Conselho *Diretor aprovou a contratação do Arq. Eduardo Bimbi* por período temporário, em caráter emergencial, face às inúmeras ações administrativas a serem executadas neste momento de instalação do CAU/RS, inclusive para viabilizar a execução do concurso público para contratação de empregados. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**3. Avaliação da última Sessão Plenária:** O Presidente destacou para avaliação, a discussão sobre a sede própria ocorrida na última Sessão Plenária. Após breve debate sobre o assunto decidiu-se convidar para participar desta reunião o Conselheiro Cláudio Fischer, coordenador da Comissão da sede própria, o qual acatou o convite. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**4. Atendimento Externo:** Os conselheiros manifestaram sua preocupação quanto ao atendimento externo, em especial ao profissional e empresa. Levantada a necessidade de instalar a infra-estrutura de informação e comunicação, optou-se pelo regime de Comodato para instalação dos equipamentos de informática. *Decidiu-se ainda verificar junto ao CAU/BR as diretrizes para definição de hospedagem e domínio para os CAUs.* -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**5. Demais contratações:** Tratada a contratação da Arq. Suzana Rosa, sem sua presença na Reunião. Após ponderações do Presidente o *Conselho decidiu pela homologação de sua contratação*.Em função da decisão do Plenário de colocar em prática o “Plano B” exposto pelo Presidente na última Sessão Plenária, caso não haja definição do CAU a respeito da situação dos formandos, *o Conselho decidiu que se faça um contato imediato com algumas empresas ou instituições para contratação de estagiários a fim de auxiliar no cadastramento dos egressos dos cursos de arquitetura e urbanismo.* -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**6. Sede do CAU/RS:** Com a presença do Conselheiro Cláudio Fischero tema foi então discutido. O Conselheiro Fischer relatou que tem recebido manifestações por parte de alguns conselheiros, que são contrários a instalação da sede do CAU/RS junto à sede administrativa da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul - SERGS, em função principalmente de sua localização central, de difícil acesso através de transporte particular. Informou ainda que, inclusive tem recebido sugestões de outros locais para instalação da sede. Além disso, o Conselheiro Fischer manifestou sua preocupação quanto ao custo das instalações elétricas e hidro-sanitárias, cuja adaptação poderá ser onerosa. O Presidente lembrou a boa receptividade dos conselheiros por ocasião da notícia de disponibilização da sede da SERGS para instalação do CAU/RS, durante uma Sessão Plenária. O Conselho Diretor destacou os aspectos paralelos a serem considerados no trato da questão, como a atual indefinição da Receita do CAU/RS, o Comodato com a SERGS, no qual prevê a isenção de pagamento de aluguel até o mês de julho, disponibilizando este recurso para a compra dos móveis, por exemplo, e a possibilidade de construir a sede própria em um menor espaço de tempo. O Vice-Presidente, Alberto Fedosow Cabral lembrou que na 1ª previsão orçamentária foi previsto o valor de R$ 30.000,00 para execução da obra. Ponderou-se ainda, a possibilidade de não utilizar os sanitários do 4º andar neste primeiro momento, e que a questão da acessibilidade é discutível, pois outros poderão entender que o fato de ser central facilita o acesso. Da discussão *concluiu-se que devem ser tomadas todas as providência para instalação da Sede do CAU/RS no espaço disponibilizado pela SERGS, o mais depressa possível.* O Conselheiro Cláudio Fischer informará então à sua Comissão quanto aos aspectos econômicos preponderantes que motivaram a deliberação*.* -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**7. Plano de Comunicação:** Em face da necessidade de elaborar um Plano de implantação dos meios de comunicação como site e outros, *decidiu-se recomendar ao Presidente que convoque o mais depressa possível o GT de Comunicações para estudar o assunto*.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**8. Comissão de Ética:** O Presidente lembra a necessidade de remanejar alguns conselheiros para atender a Comissão de Ética, que até o momento conta apenas com dois conselheiros ambos do interior do Estado em municípios distantes da Sede. O Conselheiro Carlos Alberto Sant’Ana, sugere que sejam estabelecidos três conselheiros titulares e três conselheiros suplentes.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**9. Ofício aos Municípios:** Com relação ao ofício deliberado na última Sessão Plenária a ser encaminhado aos Municípios esclarecendo sobre a promulgação da Lei 12.378/2010 e suas implicações, em especial com relação aos Registros de Responsabilidade Técnica. Entenderam também que este ofício deverá se estender a outros órgãos públicos. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-